



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS | CAMPUS CORURIBE

EDITAL Nº. 10/2026-DG/IFAL-CORURIBE

V ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe

O Diretor-Geral do Ifal *Campus* Coruripe e a Chefe de Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Coruripe, tornam público a abertura do período de submissão de propostas de trabalho para o projeto integrador V ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe, para a comunidade acadêmica/escolar, com o objetivo principal de estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

1. DO EVENTO

- 1.1 O V ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe será realizado de 24 a 27 de novembro de 2026, conforme programação a ser divulgada no endereço eletrônico do evento.
- 1.2 São objetivos do V ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe:
 - 1.2.1 Contribuir para a formação cidadã-profissional dos estudantes;
 - 1.2.2 Integrar os diferentes componentes curriculares dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;
 - 1.2.3 Estimular a produção científica e tecnológica, artística e cultural;
 - 1.2.4 Promover o trabalho colaborativo entre as diferentes categorias que compõem a comunidade acadêmica/escolar;
 - 1.2.5 Estimular a autonomia, a criticidade e a criatividade;
 - 1.2.6 Discutir problemas sociais, econômicos e ambientais da comunidade escolar, municipal, estadual, regional, nacional;
 - 1.2.7 Promover processos de aprendizagem e avaliação de modo integrado e formativo.



2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

- 2.1 Os trabalhos apresentados no V ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe deverão ter o caráter multidisciplinar ou interdisciplinar, contemplando no mínimo 2 (dois) componentes curriculares do curso. Não é obrigatório ter mais de um orientador.
- 2.2 São modalidades de trabalho:
- 2.2.1 **Apresentação Oral** (exposição oral com projeção de slides), trabalhos com até 3 (três) participantes e tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos;
 - 2.2.2 **Oficina** (demonstração de técnica ou processo construtivo de um produto ou serviço), trabalhos com até 6 (seis) participantes. Planejar no mínimo duas sessões de 2 (duas) horas cada;
 - 2.2.3 **Sala temática** (elaboração de ambiente com elementos artísticos, culturais e científicos que abordam um tema central), trabalhos com até 20 participantes, tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 20 minutos. Serão selecionadas 12 propostas para esta modalidade;
 - 2.2.4 **Stand** (elaboração de ambiente com tema central cultural e/ou científico), trabalhos com até 6 (seis) participantes. Serão selecionadas 30 propostas para esta modalidade. Tempo mínimo de 7 minutos e máximo de 15 minutos;
 - 2.2.5 **Apresentação artístico-cultural** (apresentações que contemplem música, teatro e dança, realizada em auditório ou anfiteatro), trabalhos com até 20 participantes. Tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos;
- 2.3 Cada trabalho deverá ter um orientador (professor/técnico administrativo), podendo haver também 1 (um) co-orientador, que dará suporte ao processo de elaboração. Exceto, salas temáticas, que poderão ter até 2 (dois) co-orientadores.
- 2.4 A cada docente vinculado ao Departamento de Ensino, recomenda-se a submissão de pelo menos 1 (um) tema para trabalho ao evento.
- 2.5 Os temas propostos para os trabalhos serão disponibilizados na página do evento.
- § 1º Temas de trabalhos também poderão ser propostos pelo corpo discente, os quais serão submetidos à avaliação da comissão organizadora.



3. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

- 3.1 Reconhecendo a relevância em estimular e valorizar as aptidões e manifestações artísticas e culturais, a programação do evento será constituída também de apresentações musicais, cênicas, danças, entre outras.
- 3.2 O aluno ou grupo de alunos interessados poderão participar destas ações das seguintes formas:
- 3.2.1 Se inscrevendo na modalidade descritas no item 2.2.5 deste edital, obedecendo os mesmos critérios e procedimentos;
 - 3.2.2 Participando voluntariamente — de forma paralela e pontual — das apresentações integrantes da programação artística do evento, a ser definida por subcomissão específica;
- § 1º As apresentações da programação artística do evento (3.2.2) não serão consideradas como modalidade para a avaliação e nota no bimestre.
- § 2º Os interessados em participar da programação artística do evento deverão, obrigatoriamente, se inscrever em uma das modalidades ofertadas por este edital;
- § 3º Após o período das inscrições, será feita uma chamada para a adesão dos alunos interessados em compor a programação artística do evento.

4. DA INSCRIÇÃO NO EVENTO E DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

- 4.1 As submissões de propostas/resumos serão realizadas pelos orientadores no período de **19 de agosto a 04 de setembro**, exclusivamente por meio de formulário específico: <https://forms.gle/FDgxq4SeVi7GikwA>
- 4.2 As propostas/resumos poderão surgir das ideias dos orientadores ou dos próprios alunos.
- 4.3 Os orientadores poderão submeter propostas/resumos com ou sem a indicação prévia dos alunos.
- 4.4 As propostas/resumos serão avaliadas pela comissão científica do evento e disponibilizadas para que os alunos não indicados pelos orientadores se inscrevam em algum trabalho com vaga disponível.
- 4.5 No período de **14 a 23 de setembro**, o aluno que não foi indicado pelo orientador



no momento da submissão da proposta/resumo deverá escolher um dos temas disponíveis, em uma das modalidades de apresentação para elaboração do trabalho.

- 4.6 As inscrições tratadas neste Edital são plenamente gratuitas.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.
- 4.8 A inscrição no evento implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DO PERCENTUAL DA NOTA NO BIMESTRE

- 5.1 A comissão de avaliação será composta por servidores do IFAL-Coruripe, sendo estes, responsáveis por avaliar cada um dos trabalhos apresentados no V ComCiências.
- 5.2 Cada trabalho será avaliado por 3 (três) servidores. A nota final atribuída ao trabalho resulta da média aritmética das três avaliações.
- 5.3 Cada trabalho será avaliado de 0 a 10, conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste edital.
- 5.5 O orientador poderá atribuir notas individuais para cada integrante da equipe, caso verifique-se disparidades no desempenho dos alunos no desenvolvimento do trabalho.
- 5.6 A nota geral obtida será considerada para todos os componentes curriculares do IV bimestre do ano corrente.
- 5.7 A nota final do aluno participante do evento corresponderá a pelo menos 40% da média do IV bimestre, sendo o peso atribuído pelo professor.
- 5.8 Os alunos que não participarem de nenhuma das modalidades só terão direito a 2ª chamada mediante justificativa, conforme os critérios adotados pela coordenação pedagógica.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Somente receberão o certificado os alunos que tiverem frequência mínima de 60% durante todos os dias de realização do V ComCiências.
- 6.2 A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da



elaboração dos trabalhos.

- 6.3 A responsabilidade pela montagem e desmontagem do trabalho, bem como da organização do ambiente, ficará a cargo dos componentes das equipes, podendo a equipe ser penalizada por não cumprir este item.
- 6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão organizadora do evento IFAL- Coruripe.
- 6.5 Outras deliberações que não estejam previstas neste edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do evento.

Coruripe, 19 de agosto de 2026.

José Roberto Alves Araújo
Diretor-Geral

Helane Carine de Araújo Oliveira
Chefe do Departamento de Ensino



ANEXO I

EDITAL Nº. 08/2026-DG/IFAL-CORURIFE

V ComCiências IFAL- CORURIFE

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de submissão dos resumos/propostas	19 de agosto a 04 de setembro
Divulgação dos/as resumos/propostas deferidas	11 de setembro
Adesão de estudantes a vagas remanescentes	14 a 23 de setembro
Divulgação final das propostas deferidas	30 de setembro
Data do evento	24 a 27/11/2026 (<i>campus IFAL-Coruripe</i>)



ANEXO II

EDITAL Nº. 08/2026-DG/IFAL-CORURIBE

V ComCiências IFAL- CORURIBE

CRITÉRIOS AVALIATIVOS (PROPOSTAS/RESUMOS)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ELIMINATÓRIO)		Sim/Não
1	O objetivo de aprendizagem da proposta é claro e condizente com os objetivos do ComCiências?	
2	A proposta contempla, no mínimo, dois componentes curriculares?	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (CLASSIFICATÓRIO)		Pontuação
1	A proposta explicita como os componentes curriculares relacionam-se com o tema?	0 - 2,5
2	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa do trabalho?	0 - 5
3	A proposta evidencia os resultados esperados em consonância com os objetivos do ComCiências?	0 - 2,5
Pontuação Final		0 - 10



ANEXO III

EDITAL Nº. 08/2026-DG/IFAL-CORURIBE
V ComCiências IFAL- CORURIBE

CRITÉRIOS AVALIATIVOS
(TRABALHOS)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1	Ao apresentar o tema abordado, o(a) expositor(a) provê informações que o tornam compreensível e justificado?	0 - 2
2	É possível enxergar interfaces entre diferentes áreas do conhecimento no trabalho?	0 - 2
3	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa do trabalho?	0 - 2
4	O(A) expositor(a) manifesta domínio sobre conteúdo durante sua explanação, respondendo às questões levantadas pelo avaliador?	0 - 2
5	É possível perceber a integração dos participantes no desenvolvimento/ execução do trabalho?	0 - 2
Pontuação Final		0 - 10



CRITÉRIOS AVALIATIVOS (OFICINA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1	Didática e clareza – O conteúdo foi bem explicado?	0 – 2,5
2	Engajamento do público – Os participantes interagiram e praticaram?	0 – 2,5
3	Aplicabilidade do conhecimento – O que foi ensinado pode ser usado na prática?	0 – 2,5
4	Organização do tempo e materiais – A oficina foi bem planejada?	0 – 2,5
Pontuação Final		0 - 10

CRITÉRIOS AVALIATIVOS (APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1	Expressão e presença cênica – Os participantes transmitiram emoção e energia?	0 – 2,5
2	Harmonia e sincronia – Os movimentos foram bem coordenados?	0 – 2,5
3	Criatividade e impacto visual – A coreografia e figurino foram bem elaborados?	0 – 2,5
4	Interação com o público – Houve envolvimento ou conexão com os espectadores?	0 – 2,5
Pontuação Final		0 - 10